



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 4.160, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em leilão público, de acordo com o art. 25, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, os bens móveis, relacionados em anexo, por serem considerados inservíveis ao serviço público.


Art. 2º O preço mínimo para alienação referida no artigo anterior foi determinado por comissão específica, de acordo com a natureza dos bens.

Art. 3º A alienação de que trata a presente Lei será procedido em processo licitatório, na modalidade de Leilão, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2023.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicada no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 22/08/2023.

Sandro M R








PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO

ITEM	BEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01		<p>Patrimônio nº 8866 Caminhão Mercedes Bens /LK 1113, Placa: IDK-3H18, ANO FAB/MOD 1985, COR AZUL, COMB. DIESEL, RENAVAM: 57385603-6, CHASSI: 34404912668659. Obs.: Funciona, mas está sem radiador.</p>	30.000,00
02		<p>Patrimônio nº 16931 Caminhão basculante Internacional 4900 6 X 4 Diesel, Placa: IKJ4280, Ano 2001, Modelo 2002, Chassi: 93MACAAR92R703563, Renavam: 00769072062. Obs.: Sem motor.</p>	40.000,00
03		<p>Patrimônio nº 8885 Patrol Huber W Arco 165 - S 1979. Obs.: Radiador furado.</p>	50.000,00
04		<p>Patrimônio nº 8872 Patrol Fiatallis FG 85 – 1990 Obs.: Motor sem tampa de cilindro.</p>	40.000,00
05		<p>Patrimônio nº 8859 Caminhão GM Chevrolet 11000, Diesel, Placa: IDI-4015, Chassi: 9BG5653NXGC008570, Motor TW3678B012855M, Mod. P/Basculante CSV 23800012, Veículo Modificado, ano Fab/Mod. 85/86. Obs.: Funciona</p>	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL


www.saosepe.rs.gov.br

06		Patrimônio nº 9870 Carro Fiat Doblo ELX 1.8 Flex, PLACA: INO-0136, COR Branca, ano fab 2006, mod 2007, Chassi: 9BD11930571041879, Renavam: 90567639-4.	VALOR R\$ 5.000,00
07		Patrimônio N° SUCATA	VALOR R\$ 700,00
08		Patrimônio N° Tanque de 3.000 litros de auto bomba. SUCATA	VALOR R\$ 700,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de agosto de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 22/08/2023.*
